ESTADO DE RONDÔNIA
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**
GABINETE DO VEREADOR

Ofício N°. **015/GV/ABV/2017** Nova Mamoré, 24 de novembro de 2017.

A sua Excelência
**CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**
MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré
NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente expediente solicitar de Vossa Excelência informações sobre as pendências do FITHA/2016, nas seguintes linhas:

1) 2ª Linha do Ribeirão – Trecho: BR 425 / km 15 – extensão de 15 km;
2) Travessão da Escola – Trecho: 2ª Linha/3ª Linha – extensão de 04 km;
3) Linha Segundinha – Trecho: Trav. Escola/km 7,5 – extensão de 7,5 km;

Por oportuno, informo que fui informado pelo Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER de tais pendências, conforme cópia do Plano de Trabalho em anexo.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

**ANTÔNIO BARROSO VIANA**
=Vereador do SD=

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 24/11/2017
Assinatura

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
www.camaradenovamamore.ro.gov.br – camaramunicipaldenovamamore@hotmail.com

2016

# PLANO DE TRABALHO — FL 01/03

## 1 – DADOS PESSOAIS

| ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE | | | | C.G.C |
|---|---|---|---|---|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ | | | | 22.855.183/0001-60 |
| ENDEREÇO | | | | |
| AV: DOM PEDRO II, 7096 BAIRRO JOÃO FRANCISCO CLÍMACO | | | | |
| CIDADE | U.F | C.E.P | DDD/TELEFONE | E.A |
| NOVA MAMORÉ | RO | 76.857-000 | (0xx69) 3544-2269 | MUNICIPAL |
| Conta Corrente | BANCO | AGÊNCIA | PRAÇA DE PAGAMENTO | |
| | | | NOVA MAMORÉ | |
| NOME DO RESPONSÁVEL | | | | C.P.F |
| CLAUDIONOR LEME DA ROCHA | | | | 579.463.102-34 |
| C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR | CARGO | FUNÇÃO | | MATRÍCULA |
| 542.257 SSP/RO | PREFEITO | CHEFE DO EXECUTIVO | | 00001 |
| AV: PRINCESA ISABEL, Nº 7.306 BAIRRO: JOÃO FRANCISCO CLÍMACO | | | | C.E.P 76.857-000 |

## 2 – OUTROS PARTÍCIPES

| NOME | C.G.C / C.P.F | E.A |
|---|---|---|
| ENDEREÇO | | C.E.P |

## 3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

| TÍTULO DO PROJETO | PERÍODO DE EXECUÇÃO | |
|---|---|---|
| | INÍCIO | TÉRMINO |
| RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS(READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE METAS) | ALR* | ALR/120 dias |

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** O presente projeto tem como objetivo Recuperação de 86,00 Km de Estradas Vicinais na Zona Rural do Município de Nova Mamoré.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** A presente preposição justifica-se na necessidade em que se encontra o município de recuperar a trafegabilidade das linhas vicinais na zona rural. Desenvolvimento, infra-estrutura e crescimento econômico são assuntos, dentre outros, discutidos nas reuniões realizadas pelo poder executivo municipal se tem uma grande preocupação em proporcionar melhores condições de vida aos moradores deste município. Durante a execução do PLANO DE TRABALHO PRIMITIVO foram observadas variações e distorções de quantitativos de projeto, o que estava prejudicando a correta aplicação dos recursos dentro do planejamento inicial proposto. A fim de sanar estas distorções e garantir a serventia dos recursos conveniados, seguem as seguintes readequações e ampliação de metas:

- **METAS READEQUADAS (TOTAL 59,5 Km):**
  - **Linha 35-B** - Trecho: BR 421 / Km 5,00, extensão de 5,00km;
  - **Linha 34-B** – Trecho: BR 421 / Km 4,60, extensão de 4,60km;
  - **Linha 34-C** – Trecho: BR 421 / Km 8,50, extensão de 8,50km;
  - **Linha 33-B** – Trecho: BR 421 / Km 5,50, extensão de 5,50km;
  - **Linha 33-C** – Trecho: BR 421 / Km 9,90, extensão de 9,90km;
  - **Linha 32-B** - Trecho: BR 421 / Km 3,70, extensão de 3,70km;
  - **Linha 31-B** – Trecho: BR 421 / Km 4,30, extensão de 4,30km;
  - **Linha 31-C** – Trecho: BR 421 / Km 4,00, extensão de 4,00km e
  - **Linha 30-B** – Trecho: BR 421 / Km 14,00, extensão de 14,00km.
- **METAS AMPLIADAS (TOTAL 26,5 Km):**
  - **2ª Linha do Ribeirão** - Trecho: BR 425 / Km 15,00, extensão de 15,00km;
  - **Travessão da Escola** – Trecho: 2ª Linha / 3ª Linha, extensão de 4,00km;
  - **Linha Segundinha** – Trecho: Trav. Escola / Km 7,50, extensão de 7,50km;

(planilhas em anexo)